

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° , DE 2009

(Da Sra. Andreia Zito)

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação do art. 50 da Lei nº 11.457, de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência à realização de audiência pública da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, visando debater a regulamentação do art. 50 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

Com este objetivo, proponho convidar as autoridades a seguir:

- a) LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Públicas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República;
- b) JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL, Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- c) OTACÍLIO DANTAS CARTAXO; Secretário da Receita Federal do Brasil;
- d) JORGE CEZAR COSTA, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP;
- e) JOSÉ CARLOS CONSENZO, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP;
- f) ROSA MARIA CAMPOS JORGE, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; e

- g) PEDRO DELARUE TOLENTINO FILHO, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - SINDIFISCO.

JUSTIFICAÇÃO

Entendo que a justificativa da realização desta Audiência Pública, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, está devidamente embasada no descumprimento do disposto no art. 50 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que assim determina:

“Art. 50. No prazo de 1 (um) ano da data de publicação desta Lei, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei orgânica das Auditorias Federais, dispondo sobre direitos, deveres, garantias e prerrogativas dos servidores integrantes das Carreiras de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002.”

Considerando que o prazo final para que o Poder Executivo Federal enviasse a esta Casa o projeto de lei previsto na mencionada legislação, foi março de 2008, fica evidenciada a necessidade desta audiência pública visando levantarmos as dificuldades que estão impactando o envio da proposição em comento.

Sala da Comissão, de de 2009.

Deputada Andreia Zito
PSDB/RJ